



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## DECRETO N. 3.100, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 231.300,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos reais).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018, pelo qual o Poder Executivo Municipal está autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias, até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331/2018, e a necessidade de adequação nas dotações orçamentárias das Secretarias de Administração e Finanças – SA; Saúde – SS; e Segurança e Cidadania – SC;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 231.300,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	55	R\$ 5.000,00	PARA PAGAMENTO POR MEIO DE INDENIZAÇÃO E/OU RESTITUIÇÕES
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	52	R\$ 33.000,00	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO ESPAÇO CIDADÃO CENTRO - P.A 4359/15
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	520	R\$ 170.300,00	PARA COBRIR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (PAGAMENTOS PESSOA FÍSICA, JURÍDICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA)
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	399	R\$ 23.000,00	LIQUIDAÇÃO DE VALORES EM ABERTO REFERENTES À ALIMENTAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS (GRUPAMENTO DE INCÊNDIO)
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 231.300,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0032.2.024	4.4.90.37.00	01.000.0000	57	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.135	3.3.90.39.00	01.000.0000	62	R\$ 33.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	588	R\$ 170.300,00	ORDINÁRIO
01.23.06	06.181.0109.2.029	4.4.90.30.00	01.000.0000	432	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.23.06	06.181.0109.2.029	4.4.90.39.00	01.000.0000	433	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

01.23.06	06.181.0109.2.029	4.4.90.51.00	01.000.0000	434	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.23.06	06.181.0109.2.029	4.4.90.52.00	01.000.0000	435	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 231.300,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de janeiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**